



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA N° 49, de 25 de fevereiro de 2019.

Declara ponto facultativo no expediente da Câmara Municipal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem disposições regimentais, considerando o período de festejos carnavalescos do ano de 2019,

RESOLVE:

Art. 1° - Fica declarado ponto facultativo no expediente da Câmara Municipal nos dias 4, 5 e 6 de março de 2019.

Art. 2° - Fica transferida a sessão ordinária do dia 4 de março para o dia 7 de março, às 14h.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 25 de fevereiro de 2019.

ANTONIO ZÓIO
Presidente da Câmara Municipal

Publicação:

* Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo n° 2.252 de 26.02.2019, pág. 5.

POR 049/2019
AUTORIA: Poder Legislativo

